



PORTARIA Nº 410/2024 – GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.46.501650PA referente ao usufruto de Licença Prêmio à servidora **ANA CARLA BORGES BATALHA DE FREITAS**, matrícula nº 0345164-024; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias restantes de licença prêmio a serem usufruídos do triênio **2018/2021-28/02/2023**, conforme Portaria GP nº 604/2023-IPMB:

R E S O L V E:

AUTORIZAR à servidora **ANA CARLA BORGES BATALHA DE FREITAS**, Assistente de Administração, matrícula nº 0345164-024, o usufruto dos 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio **2018/2021-28/02/2023**, para usufruir no período de **01 a 30 de julho de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 15 de maio de 2024.

PRESIDENTA DA BELÉMPREV